

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.010217/2022-63-SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Capitão PM PETRÚCIO PETERSON DE MEDEIROS, matrícula nº 201.375-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2021, firmado com a empresa DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI – EPP (CNPJ nº 11.937.230/0001-06), que tem por objeto prestação de serviços terceirizados de vigilância armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, postos de trabalho adiante indicados, em caráter contínuo, destinados a atender as demandas de funcionamento das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – PJRN,

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado pelo Capitão PM GUSTAVO HENRIQUE CRAVEIRO COSTA, matrícula nº 203.532-4.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior e parágrafo único, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 080/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral do TJ/RN